



40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



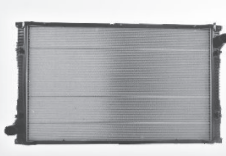
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CERAMICA KIBASE LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 28/11/2024, para extração de argila para produção de tijolos para construção civil no Lote nº 26-B, Campo Mourão - PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CERAMICA KIBASE LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para extração de argila para produção de tijolos para a construção civil instalada no Lote 26-B, Campo Mourão - PR.

EMERSON GEARÁ

COMPRE AGORA

+INFORMAÇÕES
NO 44.99818-4108
WWW.EVENTOS.BENN.COM.BR

SE ACALME

CAMPO MOURÃO /PR 28 JUL

18+ NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 18 ANOS

NEM QUE VÓRTE O CHEQUE

POR CHICO DA TIANA

COMPRE AGORA

+INFORMAÇÕES
NO 44.99818-4108
WWW.EVENTOS.BENN.COM.BR

CAMPO MOURÃO /PR
23 de agosto

REDE ESTADUAL DE AJUDA HUMANITÁRIA

DOE UM COBERTOR E AQUEÇA QUEM MAIS PRECISA

1 Separe cobertores novos ou em bom estado

2 Leve para um quartel do corpo de bombeiros

ARRECAÇÃO DE 01/07 A 31/07

Internet Perfeita para

Gamers

Leve Banda Larga Ultrassônica por um Preço Incrível!

DFCOM INTERNET

Conexão de Internet Mais Confiável

ASSINE JÁ! (44) 9 9828-9828 (44) 3523-5000

JE Leilões Jorge V. Espolador
Materia 1326-L
www.jeleiloes.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL | SICREDI - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL PR/SP

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) JORGE VITORIO ESPOADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 - Jardim Lillian - Cep: 86.015-290 - Londrina - Pr, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.616/0001-84, com sede localizada na Praça do Café, nº 66 - Jandaia do Sul - Pr, no qual figura como Devedor/Fiduciante: ENIO GONÇALVES MARIA-NO, brasileiro, casado, produtor agropecuario, portador do RG nº 8.402.370-1-SSP-Pr, inscrito no CNPF/MF sob nº 031.341.819-59, residente e domiciliado na Fazenda São Miguei, Sn, Bairro Água do Palmítal - Corumbatai do Sul - PR - CEP: 86.970-000 e Avalista-Garantidora MARIA SOARES DA SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 4.770.458-29-Pr, inscrita no CNPF/MF sob nº 611.965.509-30, residente e domiciliada na Estrada Serrinha Ourilândia, Sn, Bairro Barra Bonita - Corumbatai do Sul - PR - CEP: 86.970-000, levará a PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, no dia 19 de agosto de 2024, com encerramento a partir das 10h:00min, por meio do site: www.jeleiloes.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 303.468,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária - Av.5/12.193 - Protocolo nº 70.694, datada de 05 de julho de 2024 do CRI de Barbosa Ferraz - Pr, constituído pelo seguinte imóvel: "Lote nº33-A/63-2-Rem, com área de 4.840,00 há, ou 48.400,00 m², ou 2,00 alqueires paulistas, resultante da subdivisão da unificação dos lotes nºs 33-A e 63 e subdivisão do lote nº33-A/63-2, seção da Gleba Corumbatai, no município de Corumbatai do Sul, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 12.193 do CRI de Barbosa Ferraz - Pr - INCRA 719.200.003.743-7 - NIRE: 2.743.962-3. Coordenadas geográficas: 24° 4'56.75"S 52° 7'29.99"O. ACESSO AO IMÓVEL: Na agência do Sicredi de Corumbatai do Sul pegar a sentido Fazendinha/bairro Serrinha e seguir por 2,3 km e virar à direita. O imóvel encontra-se do lado esquerdo da estrada, na primeira entrada. Área total de uso consolidado em 4,00 ha - Áreas de preservação permanente em 0,84 ha". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de agosto de 2024, com encerramento a partir das 10h00min e por meio do site www.jeleiloes.com.br, para realização do SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 2º, com lance mínimo igual ou superior ao saldo devedor de R\$ 278.855,29 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), devendo ser acrescido das atualizações pertinentes até a data da efetiva expropriação. Caso haja arrematante as escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias da data do leilão. Observação: Forma de pagamento, somente à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, em conta de titularidade da credora, a ser informada em momento oportuno. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no cartório de registro de imóveis onde estão matriculados, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretroatável, a promover regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto a cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. De igual modo, o Vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, providências ou encargos necessários. Débitos condominiais e IPTU pendentes, serão de responsabilidade do arrematante. OBSERVAÇÃO: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Havendo transação, após designado e publicado o edital ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo devedor, cujo leilão somente será suspenso/cancelado se comprovado o efetivo pagamento. Londrina, 17 de julho de 2024. Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, JORGE VITORIO ESPOADOR - Rua José Leite de Carvalho, nº 74 - Jardim Lillian - Londrina - Pr. Fone: (43) 3025 2288 - site: www.jeleiloes.com.br - e-mail: jeleiloes@hotmail.com

www.jeleiloes.com.br

Foto: editais, mapas de localização, informações para arrematar com segurança e possibilidades de parcelamento, visite nosso site: www.jeleiloes.com.br

43 3025 2288
43 3028 2244

DAR LAVA CAR

ESTACIONAMENTO

Celular 99712-0600

Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
Dr. Antônio Corpa. 8 salas
mais recepção. Av. Manoel
Mendes de Camargo ao
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024.
Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	ITENS
FORNecedor IPM SISTEMAS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6

R\$ 57.496,20 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
MAMBORÉ, 24 de julho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RICARDO RADOMSKI.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N.º 42/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI

Contratado: DIANE DA SILVA ROCHA ZAMCZKI 08232749981 inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 19.179.344/0001-39, com sede/estomilção na(o) Rua CHAVANTES, 2731, CENTRO no Município de Jandaia - PR.

Objeto: Aquisição do material requisitado será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Mamboré - PR.

Valor: R\$ 48.186,70 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.
Vigência: até 23/07/2025.
Data da Assinatura: 23/07/2024.
Mamboré, 23 de julho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N.º 42/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI

Contratado: AMARILDO KRAMER, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 49.597.630/0001-84, com sede/estomilção na(o) Rua RUA ASTORGA, 119, 0, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: Aquisição do material requisitado será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Mamboré - PR.

Valor: R\$ 2.648,15 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.
Vigência: até 23/07/2025.
Data da Assinatura: 23/07/2024.
Mamboré, 23 de julho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N.º 42/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI

Contratado: S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITÓRIO ME, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 03.289.422/0001-55, com sede/estomilção na(o) Rua MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071, CENTRO no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: Aquisição do material requisitado será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Mamboré - PR.

Valor: R\$ 13.926,00 (treze mil e novecentos e vinte e seis reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.
Vigência: até 23/07/2025.
Data da Assinatura: 23/07/2024.
Mamboré, 23 de julho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N.º 42/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI

Contratado: DIANE DA SILVA ROCHA ZAMCZKI 08232749981 inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 19.179.344/0001-39, com sede/estomilção na(o) Rua CHAVANTES, 2731, CENTRO no Município de Jandaia - PR.

Objeto: Aquisição do material requisitado será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Mamboré - PR.

Valor: R\$ 48.186,70 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.
Vigência: até 23/07/2025.
Data da Assinatura: 23/07/2024.
Mamboré, 23 de julho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 18/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI

Contratado: J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 33.144.771/0001-01, com sede/estomilção na(o) Rua BERNARDINO FORTUNATO, N.91, CONJUNTO CAZEVAL no Município de Londrina - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JEANN E JULIO EM COMEMORAÇÃO AO 64º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO A SER REALIZADO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024, NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICARDO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 38ª EXPOWAM 2024 NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.
Vigência: até 31/12/2024.
Data da Assinatura: 24/07/2024.
Mamboré, 24 de julho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº 2652, de 24 de julho de 2024.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA ELIOR ANTUNES DA SILVA.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a documentação anexada aos autos do processo de pedido de aposentadoria por idade com proventos proporcionais, da Servidora ELIOR ANTUNES DA SILVA, instaurado em 01 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada a partir de 01 de agosto de 2024, por idade, com proventos proporcionais, conforme certidão de tempo de serviço e cálculo fixado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "c" da CF; 17, 22 e 41 da Lei 1.537, de 21 de março de 2005; a Servidora ELIOR ANTUNES DA SILVA, portadora da RG nº 1.965.135-5 SSP/PR e inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.073.152.471-0, matriculada sob nº 74943 nomeado através do Decreto nº 1184/2015, em decorrência de aprovação em Concurso Público referente ao Quadro de Pessoal Civil do Município, nos termos do art. 17, 22 e 41 da Lei 137/2005 de Nova Cantu-PR.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), que serão pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu na forma da legislação em vigor e especialmente o do art. 3º inciso VI da Lei nº 137, de 21 de março de 2005.

Art. 3º - O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Cantu efetuará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do dia 31 de julho de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº 2653, de 24 de julho de 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL E DECLARA VACANCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu - (PR):

Considerando Lei que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu-PR.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido da servidora NATHALIA DE ARAUJO ALVES, inscrita na matrícula sob o nº 646040, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, desde a data de 26/01/2023, com efeitos financeiros até o dia 26/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Kruepik, em 24 de julho de 2024.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Município de Farol

Aviso de Licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

1. Nº PROCESSO 1107/2024

2. MODALIDADE Pregão

3. Nº PROCEDIMENTO 60/2024

II. OBJETO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO NOVO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FAROL-PR

III. VALOR R\$ 190.215,92

IV. FONTE DE RECURSO DE (05.000.15.451.0016.1.5103.3.90.30.00.00 - 349 - 2000

RECURSO (05.000.15.451.0016.1.5103.3.90.30.00.00 - 350 - 2000

V. CARACTERÍSTICA Tradicional (Contrato)

VI. CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor preço

VII. ADJUDICAÇÃO por grupo

VIII. FORMA DE SELEÇÃO Eletrônico

IX. MODO DE ABERTURA aberto e fechado

X. DÍPITAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME

XI. RECEBIMENTO DE 14h às 08h30m do dia 09/08/2024

XII. ABERTURA às 09h00m do dia 09/08/2024

XIII. LOCAL ABERTURA https://hl.org.br/

XIV. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 132/2006

certame destinado à ampla participação, assegurando critério de desempate para ME e EPP

XV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

XVI. EMAIL farol.licitacao@gmail.com

XVII. TELEFONE (41) 3561-1101

XVIII. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL TRANSPARENCIA https://farol.oxxy.oletech.com.br/portalttransparencia/

PORTAL NACIONAL DE LICITAÇÕES https://pncp.gov.br/app/edits/?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

PORTAL DE LICITAÇÕES https://hl.org.br/

LOCAL DE ABERTURA https://hl.org.br/

Farol, 24 de julho de 2024

DAVID MAIESKI
Secretário De Infraestrutura, Agricultura E Meio Ambiente
Matrícula N.º 6003634

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 09/2024
Dispensa de Licitação: 06/2024

Requerente: Gabinete da Presidência

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos servidores, vendedores e, ainda, de eventuais participantes de sessões solenes do Poder Legislativo de Boa Esperança - PR.

Procedimento: Dispensa em razão do valor.

Valor Máximo: R\$ 1.549,00 (um mil quinhentos quarenta e nove reais)

Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021

Nos termos do parecer e documentos anexos, HOMOLOGO o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Por consequência, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

1) L.S. FRAGOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 05.684.947/0001-82, com sede na Avenida 6 de março, s/n, Centro, na Cidade de Boa Esperança - PR.

Boa Esperança - PR, 22 de julho de 2024.

Marizá Vaz da Silva Almeida
Presidente.

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024(BIMESTRAL MÃO-JUNHO)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTO	PREVISTO ATUALIZADO	DO Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.000.000,00	46.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	21,74	36.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	600.000,00	600.000,00	20,00	2.400.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III+IV)	79.000.000,00	79.000.000,00	14.600.000,00	14.600.000,00	18,48	64.400.000,00

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024(BIMESTRAL MÃO-JUNHO)

R\$ 1,00

FUNÇÃO	PREVISTO	PREVISTO ATUALIZADO	DO Bimestre	DESPESAS REALIZADAS	%	SALDO
DESPESA DE PESSOAL	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
DESPESA DE MATERIAL	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
DESPESA DE TERCEIROS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
DESPESA DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	600.000,00	600.000,00	20,00	2.400.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III+IV)	26.000.000,00	26.000.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	25,38	20.400.000,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
07/2023 à 06/2024

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

PERÍODO: 01/07/2023 A 30/06/2024

VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA..... R\$ 71.018.710,40

(-) Transf. Obrigatórias da União (art. 156-A, § 1º, da CF).... R\$ 1.719.166,12

(-) Transf. Obrigatórias da União (art. 166-A, § 16, da CF).... R\$ 1.590.000,00

Receita Corrente Líquida ajustada para fins de Cálculo da Despesa com Pessoal..... R\$ 67.709.544,28

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
01/2024 à 06/2024 - 3º BIMESTRE DE 2024

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

RF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

NÃO HÁ REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024(BIMESTRAL MÃO-JUNHO)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTO	PREVISTO ATUALIZADO	DO Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.000.000,00	46.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	21,74	36.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	600.000,00	600.000,00	20,00	2.400.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III+IV)	79.000.000,00	79.000.000,00	14.600.000,00	14.600.000,00	18,48	64.400.000,00

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024(BIMESTRAL MÃO-JUNHO)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTO	PREVISTO ATUALIZADO	DO Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.000.000,00	46.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	21,74	36.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	600.000,00	600.000,00	20,00	2.400.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III+IV)	79.000.000,00	79.000.000,00	14.600.000,00	14.600.000,00	18,48	64.400.000,00

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024(BIMESTRAL MÃO-JUNHO)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTO	PREVISTO ATUALIZADO	DO Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.000.000,00	46.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	21,74	36.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	600.000,00	600.000,00	20,00	2.400.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III+IV)	79.000.000,00	79.000.000,00	14.600.000,00	14.600.000,00	18,48	64.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 - 3º BIMESTRE DE 2024

RECEITAS	VALOR ARRECADADO
IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI	3.329.612,99
F.P.M.	1.521.506,66
I.T.R.	90.541,70
I.C.M.S.	7.586.212,35
I.P.V.A.	2.349.432,81
LIQ. SOBRE EXPORTAÇÃO	102.245,27
TOTAL DAS RECEITAS	28.579.551,78
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM ENSINO = 25%	7.144.887,95

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024(BIMESTRAL MÃO-JUNHO)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTO	PREVISTO ATUALIZADO	DO Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.000.000,00	46.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	21,74	36.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20,00	8.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	600.000,00	600.000,00	20,00	2.400.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III+IV)	79.000.000,00	79.000.000,00	14.600.000,00	14.600.000,00	18,48	64.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE DE 2024

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 a 06/2024 - 3º BIMESTRE DE 2024

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Período de referência: 1º Sem/2024 (Julho/2023 a Junho/2024)

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRABASTOS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRABASTOS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM PESSOAL JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PORTARIA Nº 180/2024. CONSTITUIU E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALIENAÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL DO GOVERNO FEDERAL - MINHA CASA MINHA VIDA.

PORTARIA Nº 191/2024. O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 12/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 184/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORÇAMENTOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS MUNICIPAIS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 935/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(s):

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 8344-3573-1842/3573-1775 - Iretama - Paraná. E-MAIL: contabilidade@camarairtama.pr.gov.br Site: www.camarairtama.pr.gov.br PORTARIA Nº 016/2024 Súmula: "Concessão de Licença Maternidade"

Quinta do Sol. PREGÃO Nº 086/2024. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 191/2024. O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 99/2024. Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 048.334.159-51.

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 100/2024. Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 048.334.159-51.

Quinta do Sol. EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024 DISPENSA Nº 073/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR CNPJ: 76.950.047/0001-88 CONTRATADO: ZAHDI E PIQUES LTDA CNPJ: 00.096.572/0001-16 OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O FEFOSOL 31/07 a 03/08. PRAZO: 02 MESES PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 179/2024 Republicada por Inconexão. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscatol, no uso de suas atribuições legais nos termos da L.EI 258/2008;


PORTARIA Nº 188/2024
República por Incorreção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora Jessica Karina de Araújo, no período de 08/07/2024 a 23/07/2024 totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 09 de julho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal


EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Boa Esperança - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA o Resultado Final das provas de títulos** do Processo Seletivo Simplificado 02/2024, conforme ANEXO I deste edital.

Art. 2º - A interposição dos recursos poderá ser protocolada junto a Secretaria de Recursos Humanos até a data do dia 29 de julho de 2024, até as 17 horas.

Art. 3º - As desclassificações ocorreram por **DESCUMPRIMENTO** no ITEM 12.1.A do Edital do PSS - 02/2024 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Esperança - PR, 24 de julho de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal


ANEXO II

CARGO: FARMACÊUTICO					
NOME	Pontuação mínima	PÓS-GRAD.	TEMPO EXP.	TOTAL TÍTULOS	RESULTADO
DANIEL OLIVEIRA SANTOS	20	25	4	49	1
ANNE TAILA BUSCARIOL	20	25	-	45	2
MARIA FERNANDA VEIGA	20	25	-	45	3
STEPHANY LEME	-	-	-	-	DESCLASSIFICADA*
RENATA BARBOSA DE MIRANDA	-	-	-	-	DESCLASSIFICADA*

(* Os candidatos que não apresentaram a titulação necessária, requisito mínimo conforme previsto no ITEM 12.1.A DO EDITAL 02/2024, foram desclassificados)

(* Para os candidatos que obtiveram igual número de pontos, foram utilizados os critérios de desempate estabelecidos no ITEM 7 do EDITAL 02-2024)

(* Foram aceitos como títulos diplomas e certificados conforme do ITEM 12 DO EDITAL 02-2024, registrados devidamente no E-MEC

CARGO: ODONTÓLOGO					
NOME	Pontuação mínima	PÓS-GRAD.	TEMPO EXP.	TOTAL TÍTULOS	RESULTADO
THAIS KARZOVEI FOGACA	20	25	8	53	1
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	20	25	4	49	2
CRISTIANE SPANER	20	-	-	-	3
GABRIELA SANTOS FRANCISCATO DA SILVA	20	-	-	-	4
AMANDA DE MACEDO MARIN	20	-	-	-	5
ETHYENNE ALESSANDRA BERECHAVINSKI	-	-	-	-	DESCLASSIFICADA*

(* Os candidatos que não apresentaram a titulação necessária, requisito mínimo conforme previsto no ITEM 12.1.A DO EDITAL 02/2024, foram desclassificados)

(* Para os candidatos que obtiveram igual número de pontos, foram utilizados os critérios de desempate estabelecidos no ITEM 7 do EDITAL 02-2024)

(* Foram aceitos como títulos diplomas e certificados conforme do ITEM 12 DO EDITAL 02-2024, registrados devidamente no E-MEC

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
NOME	Pontuação mínima	PÓS-GRAD.	TEMPO EXP.	TOTAL TÍTULOS	RESULTADO
IRANI PEREIRA DE ATAÍDE CALDAS	20	60	20	100	1
LUCIANA MARIA NAREZI CARBONE	20	60	16	96	2



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA					
NOME	Pontuação mínima	PÓS-GRAD.	TEMPO EXP.	TOTAL TÍTULOS	RESULTADO
MARIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO	20	60	16	96	3
GLACIELI DUMINELLI DAVERSA	20	60	16	96	4
JANE MARCELA GONÇALVES	20	50	20	90	5
KATIA CARDOSO SCHUNCK	20	60	4	84	6
CLEIDE MAIA SILVA GONÇALVES	20	60	4	84	7
LUCIANA RECORDI DE LIMA TOQUEIRO	20	60	-	80	8
VALÉRIA FELIPE VITURINO	20	60	-	80	9
MARLENE MARIA DA SILVA	20	50	4	74	10
LUCAS HANIEL DA SILVA DOMINGUES	20	50	4	74	11
MARCIA CRISTIANE DOS SANTOS	20	50	-	70	12
KATIA RODRIGUES MADEIRA	20	50	-	70	13
PATRICIA DE AZEVEDO MORAES	20	50	-	70	14
HELOISA DA SILVA LAGO	20	50	-	70	15
JULIANA LUSTOSA ANDRADES	20	50	-	70	16
ELAINE EVANGELISTA DOMENE	20	25	4	49	17
CRISTIANE DA SILVA GENEROSO DE SANTA	20	25	4	49	18
AMANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	20	25	4	49	19
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA	20	25	-	45	20
DAIANE REGINA PRADO DE ALMEIDA	20	25	-	45	21
GISELE LOPES BARBOSA SEABRA	20	25	-	45	22
BEATRIZ POLLI GASPAROLO	20	25	-	45	23
EDIMARA TRAVAIN PORTO BATISTA	20	25	-	45	24
LUIANA BENEDITA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	20	25	-	45	25
LILIAN ROSANA NUNES DE SOUZA FRANCO	20	25	-	45	26
LARISSA GLOWIENKA DE LIMA	20	25	-	45	27
ANA CAROLINA ZANIN	20	-	-	20	28
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	20	-	-	20	29
ROSILENE APARECIDA FERMINO	20	-	-	20	30
JULIANA DA SILVA MARTINS NESPOLI	20	-	-	20	31
DANIELA CAROLINE DA SILVA	20	-	-	20	32
MYCHELLE DOS SANTOS CASTIM	20	-	-	20	33
MARILENE LAS PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	DESCLASSIFICADA*

(* Os candidatos que não apresentaram a titulação necessária, requisito mínimo conforme previsto no ITEM 12.1.A DO EDITAL 02/2024, foram desclassificados)

(* Para os candidatos que obtiveram igual número de pontos, foram utilizados os critérios de desempate estabelecidos no ITEM 7 do EDITAL 02-2024)

(* Foram aceitos como títulos diplomas e certificados conforme do ITEM 12 DO EDITAL 02-2024, registrados devidamente no E-MEC

Gabriel de Oliveira Biazzi
PRESIDENTE DA CPL



CANDIDATO AFODESCENDENTE					
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
NOME	Pontuação mínima	PÓS-GRAD.	TEMPO EXP.	TOTAL TÍTULOS	RESULTADO
IRANI PEREIRA DE ATAÍDE CALDAS	20	60	20	100	1
KATIA RODRIGUES MADEIRA	20	50	-	70	2
MARILENE LAS PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	DESCLASSIFICADA*

(* Os candidatos que não apresentaram a titulação necessária, requisito mínimo conforme previsto no ITEM 12.1.A DO EDITAL 02/2024, foram desclassificados)

(* Para os candidatos que obtiveram igual número de pontos, foram utilizados os critérios de desempate estabelecidos no ITEM 7 do EDITAL 02-2024)

(* Foram aceitos como títulos diplomas e certificados conforme do ITEM 12 DO EDITAL 02-2024, registrados devidamente no E-MEC



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024					
Dispensa nº 13/2024					
O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 74/2024, Dispensa nº 13/2024, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE POUPA DE FRUTA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação , do processo licitatório em epígrafe à:					
1) NELTON DE CASTRO SOARES – inscrito no CPF: ***.574.119-**. 					
No valor total dos itens de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).					

Nova Cantu/Paraná, 24 de julho de 2024.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO					
Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;					
Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;					
Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;					
Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.					
ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:					
Empresas:					
1) AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.123.789/0001-54.					
2) GLOBAL ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.167.243/0001-23.					

Nova Cantu - PR, 24 de julho de 2024.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA					
AVISO					
CHAMADA PÚBLICA 001/2024					
Fundamento Legal: Resolução FNDE 04/15, Lei Federal nº 11.347/2009 e 14.133/21					
Objeto: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.					
PERÍODO DE CHAMAMENTO: 25/07/2024 - 26/08/2024					
SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024 - ÀS 08:30 HORAS					
LOCAL DE ABERTURA.....: Sede Administrativa do Município					
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses					
O edital estará disponível aos interessados na sala de licitação, do Paço Municipal de segunda à sexta feira das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min e no Portal transparência do Município.					

Boa Esperança, 24 de julho de 2024.

Gabriel de Oliveira Biazzi
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA					
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA					
Pregão Eletrônico nº 031/2024. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peças (critério maior desconto) . Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 15/07/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 13h00min do dia 05/08/2024 e início da disputa a partir das 14h00min do dia 05/08/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br					
Boa Esperança - PR, 23 de julho de 2024					
Gislaine Baccas Belini Pregoeira					



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA					
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA					
Pregão Eletrônico nº 032/2024. Objeto: Registro de Preços para Manutenção da frota . Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 15/07/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 05/08/2024 e início da disputa a partir das 10h00min do dia 05/08/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br					
Boa Esperança - PR, 23 de julho de 2024					
Gislaine Baccas Belini Pregoeira					



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA					
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA					
Pregão Eletrônico nº 033/2024. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de camisetas, bolas e mascote . Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 16/07/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 05/08/2024 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 05/08/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br					
Boa Esperança - PR, 23 de julho de 2024					
Gislaine Baccas Belini Pregoeira					



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA					
AVISO DE LICITAÇÃO					
Pregão Eletrônico nº 036/2024. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis . Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 25/07/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 06/08/2024 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 06/08/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br					
Boa Esperança - PR, 24 de julho de 2024					
Gislaine Baccas Belini Pregoeira					



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA					
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO					
NÚMERO DA MODALIDADE.....:	28/2024				
REQUERENTE.....:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
OBJETO.....:	Locação de Brinquedos para a Festa da Vacca Atolada				
PROCEDIMENTO.....:	Dispensa Por Limite				
VALOR MÁXIMO.....:	R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).				
FUNDAMENTO LEGAL.....:	Lei 14.133/21.				
Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.					
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor:					
1) CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.541.062/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) Boa Esperança, 24 de juho de 2024					
Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal					

